

PORTARIA N.º 17.927, DE 30/12/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
Elcia Mendes Fraga	2298	31/12/2021 a 28/06/2022	2694/21
Romilza Maria da Silva Matos	3079	17/12/2021 a 16/03/2022	20865/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal